ISSN 2358-8357 • Ano 26 • Número 9

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 28 de março de 2023

CNI
Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Nesta edição:

- ***Lançamento da Agenda Legislativa da Indústria de 2023 no Congresso Nacional***
- ***GT da Reforma Tributária realiza audiência sobre a reforma na ótica do setor produtivo***

Lançamento da Agenda Legislativa da Indústria de 2023 no Congresso Nacional

A **Agenda Legislativa da Indústria de 2023 foi lançada em Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional, presidida** pelo 1º vice-presidente da Câmara, Deputado **Marcos Pereira** (REPUBLICANOS/SP).

A sessão foi requerida pelos senadores **Eduardo Gomes** (PL/TO) e **Fabiano Contarato** (PT/ES) e pelos deputados **José Guimarães** (PT/CE) e **Arnaldo Jardim** (CIDADANIA/SP).

O evento contou com a presença de **presidentes e representantes de federações das indústrias e associações setoriais** de âmbito nacional, além de **deputados e senadores**. A Agenda é composta por **139** proposições legislativas priorizadas pelo setor industrial. Dessas 139 proposições, **12** consideradas de maior impacto para o ambiente de negócios foram priorizadas na **Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria:**

1. **Reforma Tributária (PEC 110/2019 e PEC 45/2019)** – é a reforma estrutural mais importante para a retomada de investimentos produtivos e a superação da queda da atividade econômica em nosso País.

2. **Marco Legal do Reempreendedorismo – Recuperação Judicial de MPEs (PLP 33/2020)** – um regime especial para a recuperação judicial e a falência das micro e pequenas empresas é decisivo para a manutenção da atividade econômica em patamares que viabilizem a retomada do crescimento sustentado. O modelo proposto resolve problemas burocráticos e reduz a complexidade e os custos acessórios do atual sistema.

3. **Licenciamento Ambiental (PL 2159/2021)** – prevê regras gerais que conferem maior previsibilidade e racionalidade ao processo de licenciamento ambiental, com resultados positivos sobre a competitividade e a redução do custo dos investimentos no País.

4. **Regulamentação do Mercado de Crédito de Carbono (PL 528/2021 e PL 3100/2022)** – regula o mercado de emissões e incentiva o mercado voluntário de créditos de carbono, permitindo uma integração econômica internacional e investimentos em tecnologia e conservação necessários para o País cumprir seus compromissos internacionais, com vista a uma economia de baixo carbono.

5. **Modernização da Lei do Bem (PL 4944/2020)** – adequa a legislação para inovação aos novos modelos de negócios e instrumentos de financiamento e permite o aproveitamento de prejuízo fiscal em anos posteriores.

6. **Modernização do Setor Elétrico (PL 414/2021)** – a energia elétrica é um dos principais insumos da indústria brasileira. Sua disponibilidade e custo são determinantes para a competitividade do produto nacional. O substitutivo da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal expande o mercado livre de energia elétrica de forma equilibrada e reestrutura a concessão de subsídios, que promovem profundas distorções.

7. **Marco Legal das Garantias (PL 4188/2021)** – torna mais eficiente o uso de garantias no processo de concessão de crédito, com expectativa de melhora nas condições financeiras e redução do spread bancário.

8. **Estatuto do Aprendiz (PL 6461/2019)** – consolida a interação entre o sistema educacional e o mundo do trabalho, preparando o jovem para lidar com as novas dinâmicas do mercado de trabalho.

9. **Permissão para o Trabalho Multifunção (PL 5670/2019)** – moderniza as relações de trabalho ao atender à necessidade de normatização do contrato por multifuncionalidade, decorrente do avanço das novas formas de produção, que exigem de empregadores e empregados adaptação às novas exigências de mercado. Esse modelo reduz custos e otimiza as atividades empresariais, beneficiando especialmente as micro e pequenas empresas.

10. **Regulamentação do "Limbo previdenciário" (PL 3236/2020)** – permite ao empregador recorrer de decisão do INSS que negar a concessão ou a prorrogação do auxílio-doença do empregado incapacitado sem que empregado fique sem remuneração nem benefício do INSS, e que tampouco o empregador seja onerado pelo pagamento dos salários durante o afastamento.

11. **Incentivos de IRPJ e Reinvestimento dentro da Sudam e Sudene (PL 4416/2021)** – possibilita a isonomia constitucionalmente estabelecida para o desenvolvimento regional e prorroga para 2028 o prazo dos incentivos nas áreas de atuação da Sudam e Sudene, importantes para manter a capacidade de investimento no Norte e Nordeste, evitando impactos negativos sobre as economias locais.

12. **Código de Defesa do Contribuinte (PLP 125/2022)** – assegura a ampla defesa dos direitos do contribuinte no âmbito do processo administrativo fiscal.

A íntegra da Agenda Legislativa da Indústria pode ser acessada pelo seguinte link: https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2002/3/agenda-legislativa-da-industria/#agenda-legislativa-da-industria-2023%20.

GT da Reforma Tributária realiza audiência sobre a reforma na ótica do setor produtivo

O Grupo de Trabalho sobre a Reforma Tributária **reuniu-se hoje** (28/03) para **tratar da reforma sob a perspectiva do setor produtivo**. Inicialmente, foram aprovados requerimentos relativos à realização de audiências públicas.

Armando Monteiro Neto, na qualidade de Conselheiro Emérito da Confederação Nacional da Indústria – CNI, demonstrou muito otimismo com o avanço da reforma tributária sobre o consumo. Entendeu que o debate está amadurecido e que a sociedade ampliou a compreensão sobre o sistema tributário, além de haver convergência no ambiente acadêmico e técnico sobre o tema. Destacou também o protagonismo do Congresso Nacional e que todos ganham com a reforma tributária. Ademais, esclareceu que a indústria é a mais exposta à concorrência externa e que o setor precisa ganhar tração para o Brasil crescer, de forma a disseminar conhecimento, promover a difusão de tecnologia e gerar de empregos.

José Velloso Dias Cardoso, Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ, também criticou a cumulatividade e informou que a reforma é importante para corrigir grave problema da exportação de tributos, além da simplificação necessária do sistema tributário. No que tange ao setor de serviços, esclareceu que a maior parte terá impacto neutro ou será beneficiada pela reforma tributária.

José Ricardo Roriz Coelho, Presidente da Associação Brasileira da Indústria do Plástico – ABIPLAST, apresentou os benefícios da reforma, como o aumento do PIB, geração de empregos, crescimento do consumo das famílias, mais investimento e exportações. Além disso, informou que a indústria é o setor com maior capacidade de alavancar o crescimento do país, uma vez que a cada R$ 1,00 produzido na indústria, são gerados R$ 2,44 na economia brasileira. Nos demais setores, o valor gerado é menor[1].

Débora Freire Cardoso, Doutora em Economia e Subsecretária de Política Fiscal na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, apresentou simulações provenientes de pesquisa realizada sobre os impactos macroeconômicos e setoriais da reforma tributária, considerando 68 setores produtivos. Concluiu que a agropecuária ganha com a reforma tributária. Além disso, criticou a cumulatividade.

Ao final, o relator do GT, **Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)**, manifestou a importância da **reindustrialização** do país por meio do fomento ao setor. Entende como necessária a reforma do sistema tributário vigente, que penaliza investimentos na atividade produtiva no país.

Realizaram apresentações, também, Renato Conchon, Coordenador do Núcleo Econômico da **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA**; João Caetano Muzzi Filho, Consultor Jurídico da **Organização das Cooperativas do Brasil – OCB**; Gustavo Beduschi, Diretor Executivo na Associação de Laticínios – **Viva Lácteos**; Dalton Miranda, Diretor de Negócios Jurídicos e Tributação da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – **ABIOVE**; e Ariane Costa Guimarães, Doutora em Direito Tributário, Advogada e Professora.

Amanhã (29/03), o GT **continuará os trabalhos com as apresentações do setor produtivo** pela CNF, CNC, CNSeg, entre outros.

Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

Confederação Nacional da Indústri
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

[1] Fonte: CNI, com base em dados do IBGE.